

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO DA PESSOA IDOSA: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DE IDOSOS/AS USUÁRIOS/AS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE**

Flávia Pereira de Sá; Elizangela Maria Vieira Dantas; Josenildo André Barboza;  
Maria do Socorro Souza Lima; Mariana dos Santos Silva.

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Igualdade Racial - SMDSIR,  
E-mail: desenvolvimento-social@serratalhada.pe.gov.br*

### **RESUMO**

O trabalho objetiva analisar as políticas públicas voltadas para a Pessoa Idosa a partir das percepções dos/as idosos/as usuários/as do Centro de Referência do Idoso – CRI. A relevância acadêmica e social deste trabalho está posta na necessidade de produções científicas que possibilitem ao Poder Público ter conhecimento sobre as demandas ocasionadas pelo processo de envelhecimento da população, visando o planejamento e/ou aprimoramento de políticas, programas e serviços que atendam às necessidades desse público-alvo. A metodologia adotada foi um estudo exploratório, sob os moldes da pesquisa de campo e bibliográfica, mediante abordagens quanti-qualitativa. A coleta de dados foi obtida através de entrevistas utilizando um roteiro semiestruturado elaborado pelos pesquisadores junto a 21 pessoas entrevistadas do universo de 150 dos/as idosos/as que tiveram atendimento sistemático do CRI, localizado no município de Serra Talhada-PE. Os dados fornecidos foram transcritos na íntegra, conforme autorização de cada participante. Adotaram-se nomes fictícios para os/as participantes (nomes de flores) e suas respectivas idades, tendo como objetivo garantir o sigilo e o anonimato. No decurso do trabalho buscaram-se informações em artigos científicos, livros, dentre outros instrumentos que facilitaram a análise das respostas coletadas durante as entrevistas. Diante do exposto, pode-se verificar a partir dos conhecimentos empíricos que os serviços ofertados pelo Poder Público tiveram alguns avanços significativos, mas ainda devem ser melhorados, conforme o que foi expresso pelos participantes. Em vista dos resultados obtidos sugere-se que o município campo de estudo inclua em seu Plano de Governo e na Lei Orgânica Municipal, normativas que assegurem a gratuidade dos transportes coletivos públicos na área urbana para a população idosa, a oferta de cursos profissionalizantes para a melhoria da renda; assim como, a melhoria da oferta dos serviços da rede de saúde na efetivação, prevenção, promoção, proteção e recuperação.

**Palavras-chave:** Direito, Pessoa Idosa, Percepção do Idoso, Política Pública.

### **INTRODUÇÃO**

O envelhecimento populacional é um dos fenômenos que vem crescendo rapidamente a nível mundial, sobretudo no Brasil, o que levanta questionamentos e reflexões a serem realizados pela sociedade e pelo Poder Público.

O censo de 2010 trouxe dados demográficos importantes em relação ao perfil da população brasileira. O Brasil conta com o total de 21.736.000 de pessoas acima de 60 anos, o que significa 11,4% da população, o qual ocupa a 6ª posição a nível mundial dos países com maior número absoluto de idosos/as. A expectativa de vida aumentou para ambos os sexos sendo 77,7 anos para a mulher e 70,6 para o homem. As projeções indicam que até o ano de 2025 a população idosa no Brasil corresponderá a mais de 32 milhões de pessoas. Pernambuco possui 8.796.448 habitantes sendo que 937.943 são idosos/as correspondendo a 10,7%, o que destaca o Estado na 9ª posição em números proporcionais de pessoas idosas. Serra Talhada, município pertencente ao Estado de Pernambuco, possui 79.230 habitantes, desses, 8.621 são idosos/as com 60 anos ou mais, o que corresponde 10,9% da população (IBGE, 2010).

Esse trabalho justifica-se pela necessidade de desenvolver produções científicas que possibilitem ao poder público ter conhecimento sobre as demandas ocasionadas pelo processo de envelhecimento da população, visando o planejamento e/ou aprimoramento de políticas, programas e serviços que atendam às necessidades desse público-alvo.

Problema de pesquisa: As políticas públicas existentes no município de fato atendem às necessidades da população idosa, contribuindo para promoção de um envelhecimento ativo e proporcionando uma vida digna?

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar as políticas públicas voltadas para a Pessoa Idosa a partir das percepções dos/as idosos/as usuários/as do Centro de Referência do Idoso – CRI.

Tendo como objetivos específicos: Avaliar a compreensão dos/as idosos/as frente às políticas públicas, suas expectativas, dificuldades e necessidades; Levantar diagnóstico quanto ao acesso aos serviços básicos, como: Assistência Social, Saúde, Educação, Transporte, dentre outros e Traçar o perfil socioeconômico do público atendido pela Instituição.

O trabalho foi organizado em dois eixos. O primeiro discorreu sobre a “Metodologia”. Essa partiu de um estudo exploratório, sob os moldes da pesquisa de campo e bibliográfica, mediante abordagens quanti-qualitativa. A coleta de dados foi obtida através de entrevistas utilizando um roteiro semiestruturado elaborado pelos pesquisadores junto ao universo de 21 pessoas dos 150 dos/as idosos/as que tiveram atendimento sistemático do Centro de Referência do Idoso – CRI, localizado no município de Serra Talhada-PE. Foram adotados

nomes fictícios para os/as participantes (nomes de flores) e suas respectivas idades, tendo como objetivo garantir o sigilo e o anonimato.

O segundo eixo dedica-se às “Análises e Resultados”. Nesse tópico traz a parte empírica da pesquisa, apresentando os resultados seguidos de suas análises, os quais foram realizados tomando como base as percepções dos/as idosos/as entrevistados/as referentes à avaliação das políticas públicas específicas para a Pessoa Idosa, onde os achados da pesquisa foram representados através de gráficos, tabelas e opiniões, e embasado nas literaturas científicas estudadas.

Diante do exposto, pode-se verificar a partir dos conhecimentos empíricos que os serviços ofertados pelo Poder Público tiveram alguns avanços significativos, mas ainda devem ser melhorados, conforme o que foi expresso pelos participantes. Em vista dos resultados obtidos sugere-se que o município campo de estudo inclua em seu Plano de Governo e na Lei Orgânica Municipal, normativas que assegurem a gratuidade dos transportes coletivos públicos na área urbana para a população idosa, a oferta de cursos profissionalizantes para a melhoria da renda; assim como, a melhoria da oferta dos serviços da rede de saúde na efetivação, prevenção, promoção, proteção e recuperação.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi desenvolvida no Centro de Referência do Idoso - CRI, localizado na cidade de Serra Talhada<sup>1</sup>.

O município vem presenciando um acelerado crescimento populacional. Segundo dados do IBGE (Censo 2010), Serra Talhada apresentava uma população de 79.232 habitantes com estimativa de 84.970 no ano de 2016, desses 8.621 são idosos/as com 60 anos ou mais, o que corresponde 10,9% da população.

Um estudo foi realizado no município a fim de direcionar quais ações são necessárias para a implantação de políticas eficazes que atendam às necessidades básicas da Pessoa Idosa, em 2014, por meio da elaboração de um diagnóstico da situação dos/as idosos/as. A partir deste estudo foi apontada a necessidade de elaborar estratégias de proteção social, sendo implantado o CRI em abril de 2015 que tem como objetivos: Articular as políticas voltadas para este público e integrar a rede de atendimento possibilitando o desenvolvimento de ações

---

<sup>1</sup>Serra Talhada foi emancipada em 06 de maio de 1851, pela lei Provincial nº. 280, sendo desmembrado do município de Flores. Dispõem em sua territorialidade de 09 distritos: Distrito-sede, Bernardo Vieira, Pajeú, Tauapiranga, Caiçarinha da Penha, Logradouro, Luanda, Santa Rita e Varzinha. Está localizado na mesorregião do sertão pernambucano, microrregião do Pajeú, distante 410 km da Capital do Estado, o município ocupa uma área de 2.980 km<sup>2</sup>, abrange cerca de 9% do território do Estado. Limita-se ao norte: Estado da Paraíba; ao sul: Floresta; ao leste: Calumbi, Betânia e Santa Cruz da Baixa Verde e ao Oeste: São José de Belmonte e Mirandiba.

a curto, médio e longo prazo, visando à prevenção e o enfrentamento das violações de direitos das pessoas idosas. Bem como, fortalecer e qualificar o atendimento da rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direito, de forma a garantir a efetivação dos direitos desse público.

O CRI configura-se também, como um espaço de convívio que promove a integração daqueles que chegam à melhor idade, além, de ofertar ações voltadas para a saúde, atividades culturais e educacionais destacando: Atendimento articulado com profissionais da rede de Saúde; Oferta de exercícios físicos; Oficina de danças regionais; Incentivo à escolarização através de Educação de Jovens Adultos- EJA, este com recorte apenas para a pessoa idosa.

O presente trabalho foi realizado a partir de um estudo exploratório, sob os moldes da pesquisa de campo e bibliográfica, mediante abordagens quanti-qualitativa.

A pesquisa foi efetivada no mês de setembro de 2016. Os dados foram obtidos através de entrevistas utilizando roteiro semiestruturado elaborado pelos/as pesquisadores/as, contendo 12 eixos temáticos, junto ao universo de 21 pessoas de 150 dos/as idosos/as que tiveram atendimento sistemático do CRI, os quais foram previamente selecionados/as por conveniência, ou seja, entrevistamos aqueles/as que se dispusera a participar.

Os/as participantes foram identificados/as por nomes fictícios, nomes de flores (Acácia, Açucena, Amarílis, Angélica, Antúrio, Bromélia, Camélia, Cravo, Daisy, Dália, Gardênia, Gloriosa, Iris, Jacinto, Jasmim, Margarida, Orquídea, Rosa, Tulipa, Violeta e Vitória Régia) e suas respectivas idades, tendo como objetivo garantir o sigilo e o anonimato, assim cumprindo as requisições legais e éticas da pesquisa nos termos estabelecidos pela Resolução CNS nº 466/2012, e obedecendo às disposições legais estabelecidas na Constituição Federal, artigo 5º, incisos X e XIV e no Código Civil, artigo 20. Os dados foram transcritos na íntegra, conforme autorização de cada participante e embasado nas literaturas científicas estudadas, de acordo com o termo de consentimento livre e esclarecido.

No decurso do trabalho buscaram-se informações em artigos científicos, livros, dentre outros instrumentos que facilitaram a análise das respostas coletadas durante as entrevistas.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO**

A seguir serão apresentados os resultados seguidos de suas análises, os quais foram realizados tomando como base as entrevistas com os/as idosos/as usuários/as do Centro de Referência do Idoso-CRI. Sendo assim, foram analisadas as percepções dos/as entrevistados/as para melhor avaliar as políticas públicas específicas para a Pessoa Idosa.

A entrevista foi realizada com 18 pessoas do sexo feminino e 03 pessoas do sexo masculino, o que nos leva a refletir sobre a diferença entre os gêneros e que a feminização torna-se predominante na velhice. A faixa etária ficou compreendida entre 60 a 86 anos de idade, o

cálculo da média de idade dos/as participantes é de 62,52 anos. Ao perguntar aos entrevistados qual a sua opinião sobre política pública, obtivemos as seguintes respostas:

A Política pública é direito do cidadão (Rosa, 63 anos);

As políticas públicas são coisas boas para o povo (Violeta, 86 anos).

Identificamos que dos 21 entrevistados/as, 09 responderam que sabem o algo sobre política pública, 06 não responderam, 04 não souberam o que significa e 02 já ouviram falar, mas não sabemos que significa.

As políticas públicas estão situadas na lógica de respostas do Poder Público, as demandas advindas da sociedade por melhores condições de vida e aos direitos de cidadania constitucionalmente afiançados pela CF/88 que teve o mérito de imputar de forma propositiva a reestruturação das políticas. Para tanto, as políticas públicas são basilarmente políticas sociais e visam à construção de planos de ações, sobretudo voltados para a satisfação das necessidades sociais dos cidadãos, segundo Pereira (2002, p.07):

Política pública [...] ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e previstos em leis. Ou, em outros termos, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas correspondentes, as quais, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços.

Nas falas dos/as entrevistados/as nesse estudo, refletimos a respeito que ainda é insuficiente o trabalho realizado pelos equipamentos da rede de atendimento no tocante a informação, o que identificamos que existe pouca divulgação e a linguagem utilizada não é adequada para este público.

Em se tratando de acesso aos serviços públicos analisamos o grau de dificuldades. A maioria que corresponde a 13 participantes informou que não possui, enquanto 08 informaram que sim, aproveitando para destacar as dificuldades encontradas, conforme relatos dos/as seguintes entrevistados/as:

Eu tive dificuldades no atendimento da saúde, atendimento médico e realização de exames (Cravo, 74 anos);

Eu tive dificuldade para ter acesso aos benefícios da Previdência Social (Amarilis, 72 anos).

Refletindo sobre o que disseram os/as entrevistados/as, verificou-se que dos/as 21 usuários/as, 61% informaram que não tiveram dificuldades para ter acesso aos serviços públicos. Segundo Gardênia (62 anos), “nunca tive dificuldades, pois sempre fui bem atendida, recebo todos os remédios que preciso tomar pela Unidade de Saúde da Família-USF”.

Os serviços públicos caracterizam-se substancialmente na materialização das Políticas Públicas ao ofertar serviços que visam o atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos voltadas à garantia de cidadania e dignidade nos patamares de condições de subsistência e qualidade de vida tais como: saúde, educação, transportes, moradia entre outros. Desta forma, compete ao Poder Público a responsabilidade de compor uma rede de serviços, programas e projetos com vistas à cobertura universal dos direitos sociais, rompendo com o paradigma de ideias tutelares e de práticas fragmentadas, clientelistas e assistencialistas que os repudiam como sujeitos de direitos, conforme Justen Filho (2003, p.31) complementa esta questão, concluindo que:

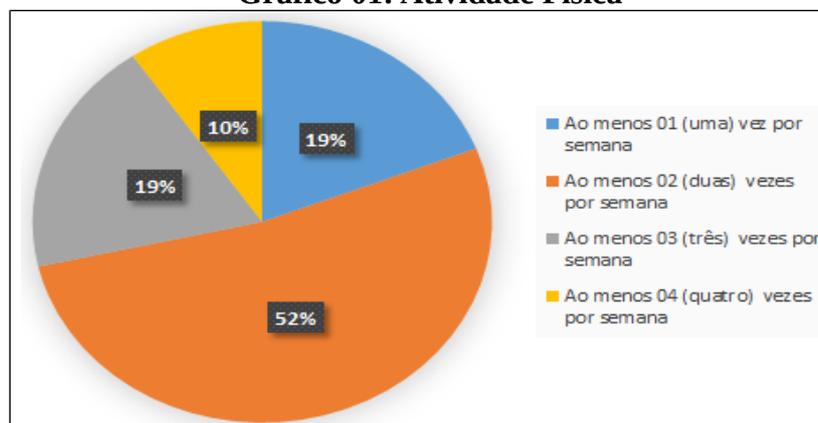
Serviço público é uma atividade pública administrativa de satisfação concreta de necessidades individuais ou transindividuais, materiais ou imateriais, vinculadas diretamente a um direito fundamental, destinadas a pessoas indeterminadas e executada sob regime de direito publico.

Para avaliar o acesso à Política de Saúde utilizamos como indicador a caderneta<sup>2</sup> de saúde da Pessoa Idosa, 13 responderam que possui a caderneta, 07 informaram que não e 01 relatou que não sabe da existência.

É importante destacar que, o uso e o preenchimento correto deste instrumental permitem identificar de que forma o usuário esta sendo atendido/a nos serviços de saúde, suas necessidades básicas, bem como, faz referência ao responsável que possivelmente venha a ser cuidador/a desse/a idoso/a.

Em se tratando da participação em atividades físicas, 100% dos/as entrevistados/as relataram que praticam exercício físico e participam das atividades ofertadas pelo CRI, conforme representado no gráfico a seguir:

**Gráfico 01: Atividade Física**



Fonte: Elaboração Própria (2016)

<sup>2</sup>A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa tem por objetivo qualificar e potencializar a atenção ofertada às pessoas idosas no Sistema Único de Saúde - SUS. É através do preenchimento deste instrumental que permitirá obter de forma sistemática os registros e o acompanhamento de informações sobre dados pessoais, sociais e familiares, sobre as condições de saúde e hábitos de vida do idoso. (BRASIL, 2014)

A participação de idosos/as em atividades físicas é de suma importância para o envelhecimento ativo e para prevenção de alguns tipos de patologias. A prática de exercícios físicos deve ser adequada a sua faixa etária, devendo ter como meta a melhoria da capacidade física do indivíduo, o aumento do contato social e a redução de problemas psicológicos, além de possibilitar uma maior autonomia para a realização das atividades diárias (BRASIL, 2006).

Em relação ao acesso aos benefícios assistenciais e previdenciários, dos 21 entrevistados/as, 03 responderam que recebem o benefício da Assistência Social-Benefício de Prestação Continuada-BPC, 13 recebem benefício da Previdência Social-Aposentadoria por idade, 02 recebem benefício da Previdência Social-Pensão por morte e 03 não recebem nenhum tipo de benefício pecuniário e não possuem renda própria, os quais são mantidos por algum membro da família.

Pode-se perceber uma interface de políticas definidas a partir da estruturação do Sistema de Proteção Social pautado na concepção de Seguridade Social formada pela tríade: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. A Assistência Social enquanto política visa garantir a todos que dela necessitar a provisão dessa proteção que tem como uma de suas especificidades o BPC. “Assim, as provisões assistenciais passaram a ser prioritariamente concebidas, no âmbito das garantias constitucionais, sob controle do Poder Público, cabendo ao Estado à universalização da cobertura e garantia dos direitos e acesso aos serviços e benefícios assistenciais” (SIMÕES, 2011, p. 313). Os benefícios previdenciários apontados derivam de uma contribuição previa ao Estado. Ibrahim (2006 p. 18-19) complementa dizendo que “[...] a previdência social é compulsória. Porém a sistemática é a de um seguro, à proteção que a clientela protegida verte contribuições com o intuito de resguardar-se contra alguns eventos”.

No eixo habitacional foram analisadas 02 categorias. A primeira abordou sobre a situação de moradia: 19 informaram que residem em casa própria e apenas 02 informaram residir em casa alugada. A segunda categoria foi analisada o ingresso à Política Habitacional de moradia popular (Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV do governo Federal): 20 relataram que não foram contempladas e apenas 01 informou que sim. Conforme mencionou a idosa: “Ganhei uma casa do governo, mas não fui morar porque não tinha como ficar sozinha” (Dália, 68 anos).

A admissão à Política Habitacional depende de alguns critérios, dentre eles não possuir imóveis, a maioria representada em 90% não apresentaram perfil para inserção, já correspondente a 10% não foi possível identificar se houve ou não a demanda pelo programa de moradia popular. O direito à moradia é assegurado como um direito social pela Carta

Magna vigente estando elencado no eixo dos direitos e garantias fundamentais para tanto, esta moradia precisa ser compatível com o princípio da dignidade da pessoa humana.

No tocante ao uso de transporte público, 04 informaram que utilizam e 17 responderam que não, destacamos algumas respostas:

Não utilizo transporte público, porque não tem no município (Bromélia, 72 anos);

Não utilizo, porque a família possui transporte particular (Gardênia, 62 anos);

Sim, o município possui Transporte público para transportar as pessoas para fazer exames em outros municípios (Tratamento Fora do Domicílio-TFD), mas não tem para andar dentro da cidade (Jasmim, 68 anos).

A partir dos relatos, percebemos que a maioria dos/as participantes não tem acesso aos direitos sociais referentes a transporte ofertado pelo Poder Público conforme previsto no caput do art. 6º da CF/88 e no Estatuto do Idoso, lei nº. 10.741/2003.

Outra questão abordada foi em relação ao grau de escolaridade dos/as entrevistados/as, que proporcionou subsídios para analisar o perfil educacional. A pesquisa revela que o grau de instrução dos/as participantes é relativamente de baixa escolaridade, pois segundo depoimentos, muitos não tiveram a oportunidade de conseguir concluir sequer o Ensino Fundamental Completo, conforme mostra a Tabela 1.

**Tabela 01-Grau de Instrução dos/as idosos/as usuários/as do CRI**

Grau de Instrução	Número	%
Analfabeto	05	23,8
Fundamental Completo	03	14,3
Fundamental Incompleto	12	57,2
Ensino Médio Completo	01	4,7
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração Própria (2016)

Na tabela 01, observou-se que os/as idosos/as tiveram dificuldades para ter acesso à educação em sua mocidade, tendo em vista que, a maior parte teve que começar a trabalhar muito jovem para ajudar a família, situação comum nesse recorte histórico. Essa questão nos remete ao que Yokoyama et al.(2006, p.68), ressalta:

Historicamente, e já amplamente difundido entre nós, está o fato de que nas décadas de 1930 até 1950, o Ensino Médio (Escola Normal e outros cursos) era restrito aos segmentos sociais mais privilegiados. Dessa forma, a baixa escolaridade média dessa população idosa parece ser ainda consequência dessa época.

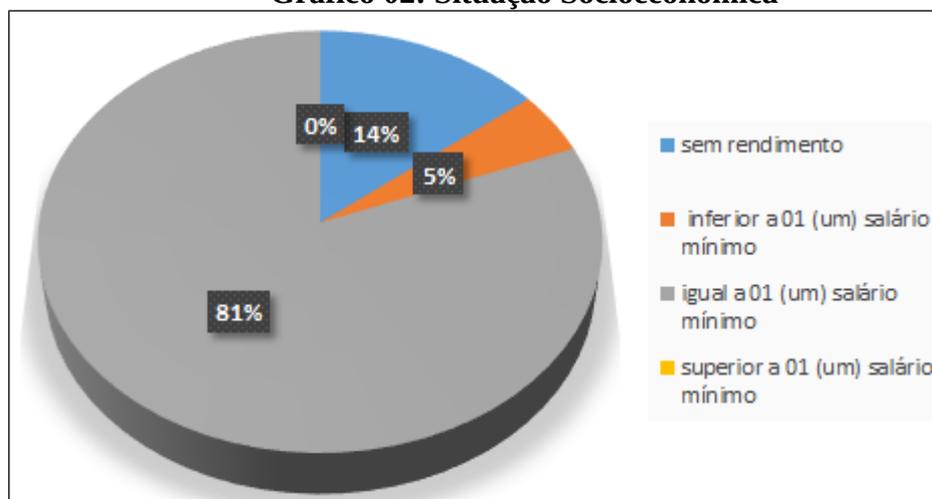
O presente estudo alerta para o fato de que não podemos esquecer de que o principal desafio é sempre lutar pelos direitos da Pessoa Idosa, dentre eles, o direito a ter ingresso à Educação, previsto nos artigos 20 a 25 do Estatuto do Idoso, lei nº. 10.741/2003, os quais abrangem também cultura, lazer, esporte, entre outros. É importante ressaltar que a educação

é um caminho de integração social, sendo um fator de novos conhecimentos e vivências, visto que, não é um direito exclusivo para as novas gerações.

A Pessoa Idosa é um ser aprendiz, possui capacidade de aprender ao longo de sua vida, exemplo disso, alguns entrevistados relataram que aprenderam a escrever seu nome participando do programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA promovido pelo CRI em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município. Desse modo, a idade avançada não implica dizer que o/a idoso/a não aprende mais, ao contrário, a educação apresenta como uma nova via para empoderar a construção da velhice de maneira digna e para melhor intervir na sua realidade.

Em relação ao eixo referente à renda dos/as entrevistados/as, coletamos dados para analisar o perfil socioeconômico, como pode ser observado no gráfico a seguir.

**Gráfico 02: Situação Socioeconômica**



Fonte: Elaboração Própria (2016)

Referente à questão socioeconômica, a maioria dos/as idosos/as recebem 01 (um) benefício pecuniário, por sua vez, não garante que estes tenham todas as suas necessidades supridas, visto que, o processo de envelhecimento tem levado a Pessoa Idosa a enfrentar novas situações, entre as quais se destacam: diminuição da capacidade física e psicológica, aumento do uso de medicamentos, diminuição do poder aquisitivo, dentre outros fatores que consequentemente aumentam a procura por atendimento nos serviços públicos.

Em se tratando de sugestões para melhorias da política pública voltada para a Pessoa Idosa, obtivemos as seguintes respostas:

Eu gostaria de ter acesso a transporte público e melhor atendimento da saúde e nas filas de banco (Violeta, 86 nos);

Eu gostaria de ter prioridade no atendimento do idoso nas políticas públicas. (Acácia, 71 anos);

Eu queria que doassem todos os tipos de remédios que preciso tomar nas farmácias públicas. Outra melhoria é ter acesso a transporte público. (Bromélia, 72 anos);

Eu gostaria que construíssem mais unidades de saúde, ter mais empregos, cursos e ter transporte público. Aproveito para dizer que está gostando muito de participar do CRI, pois esse espaço é muito bom para os idosos e para toda a população (Gardênia, 62 anos).

De acordo com os relatos dos participantes da pesquisa, foram elencadas sugestões de melhorias nas políticas públicas com maior destaque: a saúde, o transporte e a implantação de cursos profissionalizantes para melhoria da renda.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verificou-se a partir dos conhecimentos empíricos que os serviços ofertados pelo Poder Público tiveram alguns avanços significativos, mas ainda devem ser melhorados, conforme foi expresso pelos participantes.

Através desta amostra foi possível identificar a situação socioeconômica, a maioria demonstra ter uma relativa autonomia financeira, advindos do acesso aos benefícios pecuniários. Em relação ao direito à moradia, revela que a maior parte dos/as entrevistados/as são proprietários de imóveis, assim não precisando ser incluídos no programa de habitação popular; por sua vez, é necessário que os órgãos públicos criem estratégias para diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas.

O índice de escolaridade foi considerado relativamente baixo, isso se dá devido a determinantes sociais, econômicos e culturais. O incentivo à escolarização e expansão de novas turmas específicas para Educação de Jovens e Adultos para idosos versa como estratégia para ingresso desse segmento na Política de Educação.

A análise dos resultados é de grande importância para a potencialização dos serviços já existentes, além de provocar os gestores a pensarem sobre ações que de fato atendam às necessidades do público-alvo.

Desse modo, o Centro de Referência do Idoso-CRI é um forte aliado para um envelhecer com qualidade, pois é um espaço que assegura a participação da população idosa na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar.

Em vista dos resultados obtidos sugere-se que o município campo de estudo inclua em seu Plano de Governo e na Lei Orgânica Municipal, normativas que assegurem a gratuidade dos transportes coletivos públicos na área urbana para a população idosa, a oferta de cursos profissionalizantes para a melhoria da renda; assim como, a melhoria da oferta dos serviços da rede de saúde na efetivação, prevenção, promoção, proteção e recuperação.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2016.

\_\_\_\_\_. Código Civil Brasileiro. Ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 2.528, de 1 de agosto de 2008**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6528.htm) Acesso em: 22 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**, lei nº. 10.741, de 1 de Outubro de 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **CADERNETA DA PESSOA IDOSA**. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_pessoa_idosa_3ed.pdf) Acesso em: 22 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261390&search=pernambuco|serra-talhada|infograficos:informacoes-completas> Acesso em: 22 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 466, 12 de dezembro de 2012**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> Acesso em: 22 de agosto de 2016.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Teoria Geral das Concessões de Serviço Público**. São Paulo: Dialética, 2003.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida (Orgs.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez Editora, 2 ed., 2002.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

YOKOYAMA, Cláudia Emi; CARVALHO, Renata Soares de; VIZZOTTO, Marília Martins. **Qualidade de vida na velhice segundo a percepção de idosos frequentadores de um centro de referência**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciabstract&pid=S141588092006000100005&lng=pt> Acesso em: 22 de agosto de 2016.